

EDITAL N. 09/2021 - CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO
(PROAD 20.856/2021)

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução Administrativa n. 102/2021, torna pública a abertura de CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO para a cidade de TRÊS LAGOAS/MS.

1 - O concurso obedecerá às regras previstas neste edital e na Resolução Administrativa n. 102/2021 e destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para remoção imediata.

2 – As vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso poderão ser preenchidas a critério da Administração, mediante juízo de conveniência e oportunidade, observada a ordem de classificação dos inscritos (art. 9º da Resolução Administrativa n. 102/2021).

3 - Poderão participar do concurso os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, exceto os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal e de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança, que oportunamente poderão inscrever-se em edital próprio.

4 – Não poderão participar do concurso os servidores que estejam cedidos a este Tribunal (art. 5º Resolução Administrativa n. 102/2021).

5 - Para participar do concurso, o servidor deverá estar em efetivo exercício há mais de dezoito meses na mesma unidade de lotação e não estar respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem estar cumprindo penalidade administrativa (art. 3º, § 4º, da Resolução Administrativa n. 102/2021). Os servidores removidos de ofício pela Administração, para ajustar a força de trabalho, ficam excetuados da limitação do período de permanência mínimo de dezoito meses (art. 3º, § 5º, da Resolução Administrativa n. 102/2021).

6 - O servidor interessado encaminhará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a ficha de inscrição (anexo único) devidamente preenchida até o dia **23/11/2021**, por meio de pedido complementar nos autos do PROAD 20.856/2021. Não serão admitidas inscrições por outros meios.

7 - A inscrição não assegura ao servidor o direito à remoção, mas apenas a garantia de participação no concurso.

8 - A classificação dos servidores inscritos observará os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Maior tempo na cidade onde se localiza a unidade de lotação atual;
- II – Maior tempo de efetivo exercício neste Tribunal;
- III – Maior idade.

9 – O resultado preliminar do concurso, com a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações, será publicado no Boletim Interno, com data prevista para 25/11/2021.

10 – O servidor interessado poderá interpor recurso do resultado preliminar, apresentando, de forma fundamentada, suas razões. O recurso deverá ser interposto por meio de pedido complementar nos autos do PROAD 20.856/2021, em até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do resultado preliminar no Boletim Interno (art. 59 da Lei n. 9.784/1999). Competirá ao Diretor-Geral a análise e deliberação dos eventuais recursos interpostos.

11 – O resultado definitivo do concurso, com a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações, será publicado no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, após homologação do Diretor-Geral (art. 10, III, da RA 102/2021).

12 - A movimentação decorrente de concurso interno de remoção não dependerá de autorização do gestor da unidade de origem do servidor, mas apenas de ciência (art 8º da Resolução Administrativa n. 102/2021).

13 - O servidor removido em virtude do concurso interno de remoção não fará jus à ajuda de custo (art. 53, §3º, da Lei n. 8.112/1990 e art. 17 da Resolução Administrativa n. 102/2021).

14 - O concurso interno de remoção terá validade de 1 (um) ano, contados da publicação do resultado definitivo no Boletim Interno.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Brandão da Costa
Coordenador de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
servidor(a) do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupante
do cargo de _____, lotado(a) no(a)
_____, solicito minha
inscrição no Concurso Interno de Remoção para Três Lagoas/MS, regido pelo Edital n.
09/2021.

**Declaro que estou em efetivo exercício há mais de dezoito meses na mesma
unidade de lotação e que não respondo a sindicância ou processo administrativo
disciplinar, nem estou cumprindo penalidade administrativa.**

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura